

Id:05D507F8F0D5EFE8



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) vinte e nove dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, (29/05/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto, José Sérgio Martins Filho e esteve ausente a vereadora Galbi Pereira da Silva. **PEQUENO EXPEDIENTE** Foi apresentado o parecer do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei N°266/2025-LDO 2026, assim como o parecer do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei N°267/2025. O vereador Pedro Ferreira Calixto Neto apontou ressalva a ser feita no conteúdo material do anexo VI, visto que esta apresenta várias ações com produtos e metas que estão indicadas com a definir, a generalização de produtos e metas pode comprometer o efetivo do planejamento orçamentário, então não há parâmetro da situação atual, qual a meta e o que será feito para alcançá-la. Por isso, a indicação de uma emenda modificativa para que seja ajustada essas metas, situação atual, metas alcançadas e métodos a serem utilizados. O Vereador propôs acrescentar mudanças no texto da lei, do artigo 10 ao capítulo I, com o objetivo de assegurar as definições de metas físicas e produtos das ações orçamentária, execução das emendas impositivas individuais de fixação do percentual de repasse do duodécimo do poder legislativo municipal. O objetivo é que os parlamentares tenham acesso a essa emenda impositiva. Outro ponto indicado pelo Vereador, o duodécimo previsto na LDO está abaixo do mínimo recomendável, pois o recomendado para o município como Francinópolis, 0,6, é até de 7%. Isso reflete no funcionamento precário do Poder Legislativo, visto que, há falta de equipamentos nos gabinetes, assim como no apoio administrativo entre outros que comprometem o pleno funcionamento da Orgão. **GRANDE EXPEDIENTE** A Senhora Presidente respondeu aos questionamento feitos pelos vereadores José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha apontados na última sessão. O Vereador José Silva do Nascimento reforçou a ideia da continuidade do processo licitatório nos casos em que a empresa não apresentar o produto listado. Em seguida, a Senhora Presidente afirmou ter procurado a Secretária para tratar sobre a merenda escolar, questionamento feito pelo vereador Pedro Ferreira Calixto Neto. A Senhora Presidente obteve como resposta da secretária que até o momento não foi feita nenhuma reclamação a respeito da merenda, inclusive a equipe do Tribunal de Contas do Estado esteve no município, recentemente, fiscalizando a merenda escolar. Em relação ao transporte escolar, foi informado que a rede estadual sabe do funcionamento da frota de veículos, na parte da educação, no município e o calendário escolar, no tocando ao início das aulas e manutenção da frota. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto sugeriu o ajuste na logística da manutenção dos veículos, pois ficam dois meses disponíveis até o início das aulas. Acrescentou também o programa PROEST que está na LDO de 2025 como está previsto na LDO de 2026, então deve ser alcançado o objetivo principal, pois ele é calculado de acordo com o calendário estadual. Aproveitando a oportunidade, o Vereador trouxe outra demanda sugerida pela população sobre o planejamento para evitar os incêndios que são comuns no período de seca. Em seguida afirmou ter recebido reclamação, por parte dos moradores, da estrada que liga a comunidade Malhada Vermelha a Chapadinha da Varjota, solicitando que seja feita manutenção. **ORDEM DO DIA** Não houve. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária.

Francinópolis, 29 de maio de 2025.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Manoel Martins de Moura
Raimundo Soares da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
José Sérgio Martins Filho
Pedro Ferreira Calixto Neto
Gilsivan da Silva Rocha
José Silva do Nascimento

Id:030E7D0835C1EFDA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ



Portaria n° 30 / 2025.

União - PI, 05 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o cargo de Assessor Legislativo Nível II, desta Câmara Municipal de União, o Sr. Ronilson Lima Marques, CPF n° 017.387.723-06.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3° - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco

[Assinatura]
Ver. Paulo Eduardo Andrade Barcelar
Presidente da Câmara Municipal
de União-PI

- 01 -
End.: Rua Areolino de Abreu, 221 / Centro - União - Piauí / CNPJ n° 35.155.316/0001-37 / Tel. (86) 3265-1167

Id:01AB378FD837EFDB



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ



Portaria n° 31 / 2025.

União - PI, 05 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, Inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de União:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar para o cargo em Comissão/Contrato, de Consultoria e Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de União - PI, o Sr. Matheus Passos Carvalho, CPF n° 003.308.793-83.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Art. 3° - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de União / PI, em cinco de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

[Assinatura]
Ver. Paulo Eduardo Andrade Barcelar
Presidente da Câmara Municipal
de União-PI

- 01 -
End.: Rua Areolino de Abreu, 221 / Centro - União - Piauí / CNPJ n° 35.155.316/0001-37 / Tel. (86) 3265-1167